



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade  
17 / 12 / 2024  
Presidente

ATA Nº 024/2024

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Data: 17/12/2024

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

**BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

ELISANDRO VALENTE                      NEIDE ZATT SERAFIN

MARILENE R. CORTELLINI

**BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

ODETE M. P. BASSANI                      VOLNEI CATTIVELLI                      TIAGO BINDA

MARCIO ANTONIO MORESCHI                      IDALMIR ZANDONÁ

**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO**

VENÍCIO BINDA

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Odete Bassani para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após solicitou a Vereadora Neide M. Z. Serafin para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

**APRECIÇÃO DA ATA**

A Ata nº 23/2024 foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE**

**Of. nº 748 de 13 de dezembro de 2024** do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

**Indicação nº 32 de 12 de dezembro de 2024** do Vereador Idalmir Zandoná – MDB, para que o Executivo Municipal, estude e implemente medidas para a recuperação e preservação dos arroios do município, inclusive dos arroios que passam pelas comunidades de Nossa Senhora das Graças e de São Luiz, atualmente contaminados por esgoto e poluição, que prejudicam a qualidade da água utilizada pelos animais e comprometem a fauna aquática, como os peixes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 024/2024/Câmara Municipal Fl. 02

**Indicação nº 33 de 16 de dezembro de 2024** do Vereador Marcio A. Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, avalie a possibilidade de promover ações culturais voltadas à valorização da cultura maranhense em nosso município.

**Indicação nº 34 de 16 de dezembro de 2024** do Vereador Marcio A. Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, para que seja analisada a possibilidade de incluir o suco de uva na merenda escolar da rede municipal de ensino.

**Indicação nº 35 de 16 de dezembro de 2024** do Vereador Marcio A. Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, analise a possibilidade e a legalidade de isentar o imposto incidente sobre as horas extras realizadas pelos servidores públicos.

**Projeto de Lei nº 067 de 13 de dezembro de 2024** – que altera dispositivo da Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, que dispõe acerca do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fagundes Varela.

**Projeto de Lei nº 068 de 13 de dezembro de 2024** – que autoriza o Poder Executivo à contratação emergencial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de motorista.

**Projeto de Lei nº 066 de 21 de novembro de 2024** – que autoriza o Poder Executivo municipal a encaminhar a correção de seus limites territoriais e dá outras providências.

**Parecer nº 10/2024** ao Projeto de Lei nº 66 de 21/11/2024 da Comissão de Constituição e Justiça composta pela Presidente Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT; Secretária Vereadora Odete Bassani – MDB e Relator Vereador Venício Binda - PSD.

**Parecer nº 11/2024** ao Projeto de Lei nº 66 de 21/11/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento composta pelo Presidente Vereador Marcio A. Moreschi – MDB; Secretário Vereador Tiago Binda – MDB e Relatora Vereadora Neide M. Z. Serafin – PDT.

**Parecer nº 12/2024** ao Projeto de Lei nº 66 de 21/11/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente composta pelo Presidente Vereador Elisandro Valente – PDT; Secretário Vereador Idalmir Zandoná – MDB e Relator Vereador Marcio A. Moreschi - MDB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 024/2024/Câmara Municipal Fl. 03

...

**ORDEM DO DIA**

Of. nº 748 de 13.12.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Indicação nº 32 de 12/12/2024 do Vereador Idalmir Zandoná - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 33 de 16/12/2024 do Vereador Marcio A. Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 34 de 16/12/2024 do Vereador Marcio A. Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 35 de 16/12/2024 do Vereador Marcio A. Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 067 de 13/12/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 068 de 13/12/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 066 de 21/11/2024, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento; com parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais expediente o Sr. Presidente passou para o espaço das Explicações Pessoais. Fez o uso da palavra os Vereadores Venício Binda, Neide Maria Zatt Serafin, Marilene Ruy Cortellini, Odete Bassani, Marcio A. Moreschi, Tiago Binda, Elisandro Valente e Volnei Cattivelli conforme a gravação que consta na página do Facebook da Câmara Municipal no link de acesso que segue (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100078941045931>).

Conforme o Artigo 129 do Regimento Interno Cameral a ata da última Sessão Ordinária deve ser discutida e votada na mesma Sessão ao final dos trabalhos. Desta forma o Sr. Presidente colocou em discussão a votação sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 024/2024/Câmara Municipal Fl. 04

...

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando Boas Festas e um Próspero Ano Novo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 17 de dezembro de 2024.

**Volnei Cattivelli**  
Presidente do Legislativo Municipal

**Odete Bassani**  
Primeira Secretária